

EDITAL VRE Nº 22/2025**XXV ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XXV ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, que será realizado no período de 20 a 23 de outubro de 2025.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Divulgar os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da Universidade de Fortaleza.
- 1.2** Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos Cursos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Ceará e do país.
- 1.3** Promover a integração ensino-pesquisa entre os corpos discente e docente no âmbito da Pós-Graduação da UNIFOR.
- 1.4** Incentivar o intercâmbio com pesquisadores da Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos de Pós-Graduação (especialização, mestrado acadêmico/profissional e doutorado) em curso ou concluído das Instituições de Ensino Superior. Alunos de graduação poderão participar em trabalhos que contem com a participação de pelo menos dois alunos de pós-graduação.

3. ÁREAS DE CONHECIMENTO

I. Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

II. Ciências da Vida – CV (*)

III. Ciências Humanas – CH (*)

IV. Ciências Jurídicas – CJ

V. Ciências Sociais Aplicadas – SA

**Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

4. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos		21/07/2025 a 01/09/2025
Divulgação dos trabalhos deferidos		A partir do dia 10/10/2025
Apresentações Orais**	Ciências Humanas	20/10/2025 - 8h30 às 12h30
	Ciências Sociais Aplicadas	20/10/2025 - 14h às 18h
	Ciências da Vida	21/10/2025 - 8h30 às 12h30
	Ciências Jurídicas	22/10/2025 - 8h30 às 12h30
	Ciências Exatas e Tecnológicas	23/10/2025 - 8h30 às 12h30
Divulgação dos premiados***		29/10/2025
Liberação do link para impressão dos certificados		01/12/2025

5. INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

5.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **21/07/2025 a 01/09/2025**, através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros> . Clicar na opção Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa e em seguida na opção “Inscreva-se aqui”.

5.2 Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores deverão estar cadastrados individualmente e também na equipe no ato da submissão**, para tanto é necessário que o submissor digite o e-mail ou CPF de cada participante do trabalho (não esquecer de clicar em inserir). Não será emitido certificado de participação no encontro para quem não estiver cadastrado no sistema.

5.3 Para realizar o cadastro individual, cada participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros> clicar na opção Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa e em seguida na opção “Inscreva-se aqui.” A seguir, poderá fazer o *login* utilizando seu CPF e a senha cadastrada (que deve ter 8 dígitos numéricos), e apenas o autor submissor deverá submeter o(s) trabalho(s).

5.4 Após a inclusão de cada participante aparecerá na tela o *status* **OK**, que significa que aquele participante está devidamente vinculado ao trabalho, ou *status* **Pendente**, que indica que o participante não está vinculado ao trabalho (por falta de cadastro individual ou por e-mail errado). Os inscritos recebem confirmação de cadastro de forma automática por e-mail.

5.5 Na tela de “**Submissão de Trabalhos**”, o autor submissor deverá enviar o artigo salvo em 2 (dois) arquivos distintos que serão postados como anexo, no sistema.

Primeiro anexo: arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão.

Segundo anexo: o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, sem os agradecimentos e sem qualquer forma de identificação.

5.6 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações dos dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

5.7 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

5.8 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

5.9 Cada autor pode submeter até 2 (dois) trabalhos como autor submissor e participar de até 8 (oito) trabalhos como demais autores.

5.10 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores, e deverá ser anexado no formato PDF, conforme respectivo modelo padrão.

5.11 Os autores são responsáveis pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

5.12 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

5.13 Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

5.14 Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com o número de inscrição maior.

5.15 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste Edital. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.

5.16 Não serão emitidos, pela Coordenação, nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação, o participante poderá usar o Edital junto com o print da tela no qual consta os dados do trabalho submetido.

6. COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza.

7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Dra. Christina Cesar Praça Brasil.

8. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

8.1 O texto de artigo científico deve ter extensão de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

I. *Estrutura do Artigo:*

Trabalho redigido em língua portuguesa;

Identificação dos autores e coautores;

Identificação da instituição de origem e Curso de Pós-Graduação que cursa ou cursou;

Título do Trabalho;

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos);

Palavras-chave (Inserir até cinco palavras-chave, separadas por ponto);

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências);

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados);

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos);

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância);

Referências, segundo a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Agradecimentos.

II. *Formatação do Artigo*

Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5 pt, seguindo as demais normas da ABNT;

O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.unifor.br/encontros>, aba Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa, Modelo de Artigo.

Lembrando que o nome do arquivo não poderá conter acentos gráficos e/ou ç.

8.2 É de inteira responsabilidade do autor submissor a inserção das informações: área, sub-área, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto às informações inseridas incorretamente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

9.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme descrição:

Etapa I - Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

Etapa II - Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados sem identificação dos autores para avaliadores convidados pela Coordenação Científica, que julgarão o mérito do trabalho.

9.2 A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo;
- c) Adequação e qualidade da introdução;
- d) Consistência teórica do trabalho;
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade);
- g) Análise de dados e resultados;
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação;

- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance; e
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

9.3 Serão aprovados para publicação nos anais os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

9.4 O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu *login* e senha.

10. APRESENTAÇÃO ORAL

10.1 Serão classificados para Apresentação Oral exclusivamente os dez melhores trabalhos de cada Área do Conhecimento. O critério de desempate será quem submeteu o trabalho primeiro, ou seja, o menor Nº de trabalho.

10.2 O autor irá apresentar seu trabalho presencialmente, conforme calendário definido pela Comissão Organizadora, sem possibilidade de alterações.

10.3 A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade dos autores do trabalho, que deverá ser feita em *Power Point*, convertido em PDF, para a exposição oral e deve atender às seguintes especificações:

10.3.1. Conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Curso de Pós-Graduação a que pertence ou pertenceu), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.

10.4 Os trabalhos de pós-graduandos bolsistas deverão mencionar à respectiva agência de fomento.

10.5 Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.6 Pelo menos um dos autores, desde que seja pós-graduando ou pós-graduado, deverá realizar a apresentação oral.

10.7 As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.

10.8 Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

I. Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 (dez) minutos;

II. O participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão em que o trabalho for apresentado, considerando que os debates ocorrerão ao final de todas as apresentações.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pelo avaliador, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- Organização da apresentação oral (1,0 ponto);
- Descrição da metodologia (3,0 pontos);
- Relevância das considerações (3,0 pontos); e
- Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

12.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um TABLET.

12.3 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula: $NF = (3NT+2NO)/5$. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

I. Maior nota do trabalho (NT);

II. Maior nota de apresentação oral (NO); e

III. Menor número de inscrição.

13. CERTIFICADOS

13.1 O certificado de participação do trabalho deferido estará à disposição para cada participante na homepage do Encontro (<http://www.unifor.br/encontros>), aba Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de dezembro, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

13.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

13.3 Será emitido certificado para todos os trabalhos deferidos cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

13.4 O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não no artigo submetido em PDF.

13.5 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

13.6 Até o encerramento do evento, não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As inscrições podem ser prorrogadas mediante Edital específico não cabendo recurso quanto à referida prorrogação.

14.2 Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Diretoria da Pós-Graduação, através do e-mail secretariapgss@unifor.br ou por telefone (85) 3477-3139.

15. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação